



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 354, DE 08 DE MAIO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa Legiferante, mensagem capeando Projeto de Lei regulamentando a obrigatoriedade da empresa prestadora de serviço de transporte público (Salineira), realizar paradas fora do ponto, em horários específicos, quando o usuário possuir algum tipo de deficiência ou pessoa idosa, conforme Lei Nº 6123, de 03 de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por escopo propor o Projeto de lei parada segura, que determina que os veículos que fazem parte da malha viária que presta o serviço de transporte público realizem paradas fora dos pontos determinados quando o usuário for portador de necessidade especial, gestante ou pessoa idosa.

As estatísticas mostram que esse público é mais vulnerável à violência, principalmente à noite, entre as maiores ameaças estão assalto e estupro, para buscar maior segurança dessa parte da população mais vulnerável, para atender essa necessidade é de suma importância que se torne obrigatório aos veículos que fazem parte do serviço público de transporte, que é realizado pela empresa Auto Viação Salineira que realize paradas fora dos pontos no período que existe maior risco a esses grupos, dessa forma o desembarque de ônibus fora do ponto fica mais bem adequado entre as 22h e as 5h, em dias úteis, feriados e finais de semana.

Tem como objetivo atender uma demanda da sociedade quem vem se manifestando de varias formas, nos mais diversos meios de comunicação.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e a importância em buscar maior segurança à população usuária de serviço público de transporte coletivo, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 09 / 05 / 2017

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador - Presidente -

DESPACHO

Secretaria para *Concomitância*

Em, 09 / 05 / 2017

Presidente